



## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que será realizada na VI Bienal do Livro em Alagoas no período de 25 de outubro a 03 de novembro deste ano, faz-se necessária à locação do Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso para o supracitado evento.

Ressalta-se que o supracitado evento é uma das únicas bienais internacionais gratuitas na modalidade literária e ainda tendo a estimativa que mais de 200.000 (duzentas) mil pessoas comparecerão ao local na data do evento, apenas o Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso em Maceió tem a estrutura adequada para a realização da Bienal.

Observando que a organizadora do evento é um conceituado local para realização de eventos na cidade de Maceió/AL, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a **COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL (CNPJ: 04.308.836/0001-09)**, no valor total de R\$ 73.000,00, por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 9 de outubro de 2013.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**

RATIFICO EM 09/10/2013  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**